

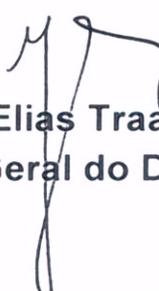
PORTARIA n.º 466/2015 – DG, 26 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº13.576.062-5,

RESOLVE:

I- **Advertir** nos termos do art. 87, I da Lei nº8.666/93 e 150, I da Lei nº15.608/07, a empresa **TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA, CNPJ 73.767.790/0001-09**, pelo descumprimento parcial do Contrato, faltas sem cobertura, falta de limpeza no CIC e glosas no valor total de R\$2.487,61, referente ao Pregão Presencial nº142/2011 – SRP SEAP/DEAM, Contrato nº84/2013.

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.



Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral do DETRAN/PR